

1 Ata da reunião nº 68 da Câmara
2 de Graduação do Conselho de
3 Ensino, Pesquisa e Extensão,
4 realizada no dia 11 de março de
5 2008.

6 No dia onze do mês de março do ano de dois mil e oito, na sala dos
7 Conselhos, na Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do
8 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-
9 Reitora Maria Aparecida Vivan de Carvalho e com a presença das
10 Diretoras de Apoio à Ação Pedagógica e de Assuntos Acadêmicos
11 Prof^{as}. Silvana Drumond Monteiro e Fátima Cristina de Sá e dos
12 seguintes Conselheiros: Ana Cláudia Duarte Pinheiro, Alcides José
13 Sanches Vergara, Ayoub Hanna Ayoub, Carlos Roberto Ferreira,
14 Cristiane Affonso de Almeida Zerbetto, Dalberto Luiz De Santo, Dalva
15 Tomoe Miyagui, Elaine Alves, Eliane da Silva Mewes Gaetan,
16 Edmilson Lenardão, Elieser Botelho Manhas Júnior, Farli Aparecida
17 Carrilho Bôer, Flaveli Aparecida de Souza Almeida, Gilberto Carlos
18 Sanzovo, Ideni Terezinha Antonello, Elsio Lenardão, João Batista
19 Martins, José Fernando Amaral Stratico, Linete Bartalo, Ricardo Cezar
20 Ferreira, Magali Oliveira Kleber, Márcio José de Almeida, Marco
21 Antonio Neves Soares, Marcos Rodrigues da Silva, Maria Aparecida
22 Scarpin, Maria Bernadete de Moraes França, Maria Julia Giannasi
23 Kaimen, Maria Luiza Fava Grassiotto, Maurício Ursi Ventura, Neila
24 Recanello Arrebola, Nilva Aparecida Nicolao Fonseca, Patrícia de
25 Mello Souza, Peter Reichmann, Silvia Alapanian, Álvaro Lorencini
26 Júnior, Hamil Adum Filho, Wagner Ferreira Lima, Wilma Santos de
27 Santana, Cleide Marlene Vilauta e Zilda Aparecida Freitas de
28 Andrade. Ausências justificadas: Mario César Stamm Júnior e Neusa
29 Maria Orthmeyer Massarutti. Ausências sem justificativas: Ubirajara
30 De Carlo Senatore e Simone Reis. **I.EXPEDIENTE. Informes.** O
31 Professor Hamil Adum Filho comunicou que esta é a última reunião da
32 Câmara de Graduação que a Professora Valdete e ele participam e
33 agradeceu, em nome do Colegiado do Curso de Administração, a toda
34 Câmara e principalmente à Prograd pelos trabalhos realizados. O
35 Professor Peter Reichmann informou que em seu Departamento já
36 existem 3 (três) casos onde projetos integrados demoram meses ou
37 mesmo anos para tramitar. Pediu agilização nesse sentido. A
38 Professora Cleide Marlene Vilauta fez a leitura do Ofício CEFE/COL nº
39 01/08, com o seguinte teor: “O Colegiado do Curso de Esporte, vem
40 através deste agradecer o empenho da Reitoria e da Pró-Reitoria de
41 Graduação na alteração do nome do Curso de Graduação em Ciência
42 do Esporte, para Esporte – Bacharelado, nos termos CEPE nº

1 68/2006 – UEL. Aproveitamos a oportunidade para ratificar a carga
2 horária de 3.416 (três mil, quatrocentas e dezesseis horas) do curso,
3 sendo obrigatórias 2856 horas, optativa 408 horas e complementar
4 152 horas sendo um total de 3416 horas. Sem mais, desejamos votos
5 de um ano novo/2008 bastante profícuo em termos de trabalho e
6 realização para todos”. A Professora Fátima Cristina de Sá informou
7 que a PROGRAD recebeu ofício da COPS com o seguinte teor:
8 “Visando aos preparativos de elaboração e confecção do material de
9 divulgação do próximo Concurso Vestibular para 2009, solicitamos a
10 essa Pró-Reitoria, informações sobre possíveis mudanças ou
11 alterações no número de vagas e habilitações dos Cursos de
12 Graduação que serão ofertados para o ano de 2009. Solicitamos que
13 a resposta a esta consulta esteja oficializada até a primeira quinzena
14 do mês de abril de 2008, quando começaremos a divulgação do
15 Concurso Vestibular 2009. Informamos, ainda, que em reunião da
16 COPESE, realizada em 08/03/2008, estabeleceu-se as datas de
17 realização do Vestibular 2009 da seguinte forma: 09/11/2008 –
18 Realização da primeira fase; 07, 08 e 09/12/2008 – Realização da
19 segunda fase.” A Professora Maria Julia Giannasi Kaimen informou: a)
20 que o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de
21 Biblioteconomia foi aprovado na Câmara de dezembro condicionado a
22 alterações, que foram atendidas na íntegra. b) Gostaria de sensibilizar
23 a Câmara porque o Curso de Biblioteconomia tem um currículo cuja
24 matrícula é semestral com 510 horas de disciplinas optativas. Disse
25 que tiveram muitos problemas em função de que no Calendário não
26 houve essa previsão. Em função do número de vagas por conta de
27 laboratórios específicos, os alunos tiveram que aguardar o
28 deferimento de determinada oferta para fazer a segunda. Dessa
29 forma, o Colegiado de Biblioteconomia solicita a PROGRAD, a
30 inclusão de duas disciplinas optativas, pois do contrário os alunos não
31 se formam. A Professora Linete Bartalo comunicou: a) o Curso de
32 Arquivologia passa pelo mesmo problema enfrentado no Curso de
33 Biblioteconomia; b) a exemplo da Professora Elaine, do Curso de
34 Enfermagem, gostaria de registrar o seu descontentamento em
35 relação à aprovação da Resolução CU nº 186/2007 – que institui a
36 concessão de certificados de honra ao mérito e de Láurea Acadêmica
37 aos estudantes concluintes de Cursos de Graduação, tendo em vista
38 que a Câmara de Graduação manifestou-se contrariamente a essa
39 concessão. A Professora Dalva Tomoe Miyagui agradeceu, em nome
40 do Colegiado do Curso de Farmácia, pelo apoio recebido da Câmara
41 de Graduação e principalmente da PROGRAD. A Professora Magali
42 Oliveira Kleber informou que o Colegiado do Curso de Música está

1 promovendo um evento de acolhida ao Calouro no próximo dia 17, às
2 17 horas, no pátio do CECA, com um grupo musical de Londrina e
3 com a presença do Professor Doutor Carlos Kater. A Professora
4 Cristianne Afonso de Almeida Zerbetto informou que no TCC do Curso
5 de Design Gráfico, aprovado na última Câmara, foram incorporados
6 todas as sugestões levantados pelos Conselheiros. A Professora
7 Wilma Santos de Santana informou que acontecerá nos dias 10/03 a
8 18/04 os jogos dos calouros, promovido pelo Centro Acadêmico de
9 Esporte, em parceria com o Colegiado do Curso de Esporte. **II.**
10 **ORDEM DO DIA. 01) Discussão e votação da ata da reunião nº 67.**
11 A ata foi aprovada com as seguintes emendas: 1) Na folha 75, linhas
12 15 e 16, onde se lê “Cristiane Afonso de Almeida Zerbetto”, leia-se
13 “Ana Paula Perfetto Demarchi”. Na folha 76, linhas 13 e 14, onde se
14 lê: Diretor do CCA – Professor Takahashi”, leia-se: “Diretor do CTU –
15 Professor Marão”. Na folha 80 linha 38, a data correta é 31/01/2008.
16 Na folha 82 linha 6, acrescentar que o Professor Marcos salientou que
17 não era contrário ao pedido do aluno. Na mesma folha, linhas 12 a 16,
18 suprimir a declaração de voto do Professor Elsio Lenardão, pois
19 segundo o Professor, o assunto foi transcrito na ata, de maneira clara,
20 não havendo a necessidade de registro de sua declaração. **02)**
21 **Processo nº 17872/2007 – Professora Edna Sala – Título: “Teoria**
22 **e Análise do Poema”.** A Câmara de Graduação aprovou o relatório
23 final do Projeto de Ensino “Teoria e Análise do Poema”, coordenado
24 pela Professora Edna Sala. **03) Processo nº 32476/2007 e Processo**
25 **nº 6866/2005 Professora Eliana Aparecida Silicz Bueno – Título:**
26 **“Estudo Sistemático de um Método de Síntese Orgânica”.** A
27 Câmara de Graduação aprovou o relatório final do Projeto de Ensino
28 “Estudo Sistemático de um Método de Síntese Orgânica”, Coordenado
29 pela Professora Eliana Aparecida Silicz Bueno. **04) Processo nº**
30 **23039/2007 – Professor Roberto Buchain – Título: “Curso de**
31 **Mecânica das Estruturas”.** A Câmara de Graduação aprovou o
32 relatório final do Projeto de Ensino “Curso de Mecânica das
33 Estruturas”, coordenado pelo Professor Roberto Buchain. **05)**
34 **Processo nº 2705/2008 – Professor Aguinaldo Moreira de Souza –**
35 **Título: “Práticas de Encenação”.** A Câmara de Graduação aprovou
36 o relatório anual do Programa de Formação Complementar “Práticas
37 de Encenação”, coordenado pelo Professor Aguinaldo Moreira de
38 Souza. A Professora Magali Oliveira Kleber parabenizou a
39 Coordenação do Programa pelo trabalho de alto nível que vem
40 desenvolvendo. **06) Processo nº 35083/2007 – Departamento de**
41 **Letras Estrangeiras Modernas – informa que a docente Margareth**
42 **Pederson estará participando do Foreign Visitor Program em**

1 **2008.** A Câmara de Graduação aprovou a participação da Professora
2 Margareth Pederson no Programa Professor Visitante, por um período
3 de 10 meses, iniciando-se no mês de fevereiro/2008. **07) Processo nº**
4 **4185/2008 – Colegiado do Curso de Esporte – Referente a**
5 **possibilidade de alunos cursarem 6EST907 no 1º semestre de**
6 **2008 e 6EST908 no 4º ano do segundo semestre de 2008.** A
7 Coordenação do Colegiado do Curso de Esporte encaminhou ofício
8 02/08, com o seguinte teor: “Conforme a organização curricular do
9 Curso de Esporte, a disciplina 6EST907 – Estágio Supervisionado em
10 Esporte de 102 horas, deve ser cursada no 3º ano . Aconteceu que no
11 ano de 2007, 12 (doze) alunos do 3º ano, fizeram ao Professor
12 Coordenador de Estágio uma solicitação para cursarem a disciplina
13 (6EST907) no primeiro semestre de 2008. O Professor concordou,
14 mas não tomou as providências cabíveis à situação, que seriam:
15 Encaminhar ofício comunicando o fato ao Colegiado e à Prograd, que
16 a disciplina não iria ser fechada em 2007, com inclusive a anuência
17 dos alunos interessados. A surpresa geral dos alunos ao verificarem o
18 documento da matrícula no primeiro dia de aula, viram que estavam
19 retidos na 3ª série. Para modificar esse quadro, vimos sugerir
20 enquanto Colegiado do Curso de Esporte, que seja dado a estes
21 alunos a oportunidade de cursarem o 6EST907 no primeiro semestre
22 de 2008 e o 6 EST908 4º ano no segundo semestre de 2008,
23 entrando no horário já determinado para as disciplinas. Desta forma
24 reparando o erro inicial do encaminhamento de tão importante
25 questão acadêmica e administrativa. Pedimos que a Prograd, analise
26 o fato levando em consideração o prejuízo econômico e de tempo que
27 estes alunos teriam ao ter que cursar novamente o 3º ano em 2008 e
28 também a credibilidade do Professor envolvido e do Colegiado do
29 Curso”. A Câmara de Graduação aprovou o pedido da Coordenação
30 do Colegiado do Curso de Esporte. **08) Processo nº 4629/2008 –**
31 **Colegiado do Curso de Odontologia – Solicita que a matrícula**
32 **dos estudantes Gustavo Mardegan, Felipe Giovenazzo Buba e**
33 **Bruno Clemente Selig, seja promovida para a 2º série, bem como**
34 **cursar a atividade 6MOD007 em regime de dependência.** A
35 Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia, através do
36 ofício CCS.CCO nº 008/08 informa que no dia 09/05/2007, o
37 Colegiado do Curso deliberou por adotar, em caráter essencial, o
38 Módulo 6MOD007 – Introdução à Odontologia Restauradora, porém o
39 mesmo foi aplicado a alunos do currículo em andamento. Para os
40 alunos que se encontravam em Curso, solicitam que a matrícula seja
41 na série subsequente e o módulo 6MOD007 cursado em regime de
42 dependência para os alunos supracitados. A Câmara de Graduação

1 aprovou o pedido do Colegiado, porém ao invés de ser em regime de
2 dependência, que a promoção seja mediante caráter de oferta
3 especial. **EXTRAPAUTA. 9) Processo nº 3089/2008 – OF.Col.PED.**
4 **nº 001/2008 - Encaminha para análise e parecer, alterações no**
5 **Regimento de Estágio Curricular não Obrigatório do Colegiado**
6 **do Curso de Pedagogia.** A Coordenação do Colegiado do Curso de
7 Pedagogia solicita alteração na Deliberação 08/2007 em seu Título II,
8 Capítulo I, Diretrizes Gerais, Art. 25, para: “Somente poderá realizar
9 Estágio Curricular não Obrigatório o estudante regularmente
10 matriculado a partir da 3ª (terceira) série do Curso de Pedagogia, e
11 freqüentando-o regularmente”. A Câmara de Graduação aprovou a
12 alteração proposta pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, conforme
13 encontra-se publicado pela Deliberação da Câmara de Graduação nº
14 003/2008. **10) Processo nº 1922/2008 – Manfredo Luiz Corrêa do**
15 **Carmo Bonomo – Solicita que interceda a seu favor quanto a nota**
16 **do exame final da disciplina de Odontopediatria.** O Colegiado do
17 Curso de Odontologia indeferiu a solicitação do aluno e que o mesmo
18 deverá cumprir a disciplina de Odontopediatria II em regime de
19 dependência, cujo cronograma de atividades deverá ser estabelecido
20 junto à coordenação da citada disciplina. A Câmara de Graduação
21 acatou o parecer do Colegiado do Curso de Odontologia e indeferiu a
22 solicitação do estudante Manfredo Luiz Corrêa do Carmo Bonomo. **11)**
23 **Processo nº 38567/2007 – Manfredo Luiz Corrêa do Carmo**
24 **Bonomo – Solicita que interceda a seu favor quanto a nota do**
25 **exame final da disciplina de Ortodontia.** O estudante argumenta
26 que sentiu-se prejudicado, uma vez que pelo Calendário oficial da
27 UEL, deveriam ser marcados os exames finais do dia 05/12 a
28 12/12/2007, fato que não ocorreu com a disciplina de Ortodontia, uma
29 vez que sua prova final foi realizada no dia 04/12/2007, não tendo
30 tempo necessário para se preparar melhor. Os professores da
31 disciplina argumentaram que o exame foi realizado em outra data a
32 pedido dos alunos e que todos compareceram no horário e data
33 estipulados, demonstrando que havia acordo quanto a modificação de
34 data ora questionado. O Colegiado do Curso de Odontologia ciente de
35 que houve a antecipação da data do exame em relação ao Calendário
36 acadêmico, optou pelo indeferimento, por entender que o
37 comparecimento do aluno à nova data estipulada dá o entendimento
38 de que houve a concordância por parte do mesmo. A Câmara de
39 Graduação acatou o parecer do Colegiado do Curso de Odontologia e
40 indeferiu o pedido do estudante Manfredo Luiz Corrêa do Carmo
41 Bonomo. **12) Processo nº 1574/2008 – Alex Sandre Soares**
42 **Marikawa – Recurso ao CEPE, referente reprovação em disciplina**

1 **– Odontopediatria.** O requerente encaminhou recurso ao CEPE com
2 o seguinte teor: “Eu, Alex Sandre Soares Morikawa, portador do nº de
3 matrícula 200301200013, residente na cidade de Siqueira Campos-
4 PR, Rua Quintino Bocaiúva-Centro, cep: 84940-000, Tel: (43)
5 35711462, Cel: (43) 99577404, aluno do 5º ano de Odontologia da
6 Universidade Estadual de Londrina, venho por meio deste processo
7 direcionado ao CEPE, o qual considero uma última instância de modo
8 interno, reivindicar a decisão tomada pelo setor de odontopediatria,
9 que manteve sua opinião de reprovação em sua área, e
10 conseqüentemente, como me apresento no último ano deste curso,
11 teria que freqüentar durante todo o ano letivo de 2008 apenas esta
12 matéria, privando-me assim de poder dar continuidade ao meu sonho,
13 minha vida, que é a Odontologia. Assim é por meio do CEPE que
14 venho fazer meu último apelo, pois acredito que seja a única forma na
15 qual conseguirei expor, de modo legal, minha indignação relacionada
16 a todo histórico que acarretou neste transtorno. De acordo com a
17 Resolução CEPE nº 144/98, Capítulo IV, Art. 25: “somente cabe ao
18 CEPE quando da infringência de normas ou dispositivos estatutários
19 ou regimentais da Universidade, ouvido o Colegiado do Curso
20 respectivo, é que tenho todo embasamento para minha reivindicação.
21 Deste modo para que todos possam entender, descreverei de forma
22 mais clara e objetiva possível os motivos nos quais, acredito que se
23 opuseram a esta legislação. Nas primeiras aulas de odontologia do
24 ano letivo de 2007, as orientações apresentadas pelas professoras
25 foram que, antes de cada aula teórica, fizéssemos um relatório
26 relacionado ao tema proposto, para que na aula seguinte pudéssemos
27 entregar, assim seria obtida a nota do bimestre, ou seja, da correção
28 de todos relatórios. Foram somente quatro aulas teóricas, das quais a
29 última, por motivo pessoal, não pude estar presente, desta forma tive
30 que deixar de entregar este relatório. Porém sem nenhuma
31 explicação, foi-me atribuído nota zero no primeiro bimestre (anexo 1),
32 por deixar de entregar apenas um relatório dos quatro solicitados. Ao
33 conversarmos com a professora, onde pedíamos para que levasse em
34 consideração os outros três relatórios entregues, obtendo uma nota
35 parcial, pois era como todos os alunos tinham conhecimento de modo
36 de atribuição, ela se explicou dizendo que, resolveram sem nenhum
37 conhecimento dos alunos, atribuir nota apenas no último relatório.
38 Deste modo teríamos três dias úteis para recorrer, porém as
39 professoras disseram que iriam resolver entre elas, fazendo com que
40 esperássemos muitos dias, ultrapassando a data que poderíamos
41 recorrer. Portanto, acredito que o sistema no qual foi atribuída a nota
42 destes relatórios, foi de forma arbitrária e sem nenhum conhecimento

1 prévio dos alunos. Pois como todas as outras matérias da
2 Odontologia, a distribuição das notas são explicadas através de
3 documentos descritos juntamente com o cronograma entregue aos
4 alunos no início do ano, ou pelo menos de forma verbal, o que não
5 ocorreu. Desta forma foi prejudicada irreversivelmente minha média
6 anual, na qual, quando aplicada avaliações de forma coerente e
7 embasada, sempre mantive notas acima da média, com 7,5 / 7,8 / 7,5
8 (anexo 1), demonstrando assim minha capacidade, esforço e
9 dedicação na mesma disciplina. Outro ponto de todo contexto esta
10 ligada à última nota atribuída aos alunos, onde era relacionada ao
11 atendimento clínico. O método de avaliação imposto pelas
12 professoras de Odontopediatria, foi totalmente incompatível com as
13 normas regentes na Clínica Odontológica. Pois neste método, os
14 alunos eram obrigados a realizar certa quantidade de cada
15 procedimento (Ex: Restaurações, selantes, pulpotomias,
16 pulpectomias, entre outros.), porém nas normas clínicas os
17 graduandos não podem, de forma alguma, dispensar ou escolher
18 nenhum paciente. Para não infringir estas normas, realizávamos o
19 atendimento que era realmente necessário aos pacientes triados, e
20 nunca dispensando ou promovendo tratamentos indevidos apenas
21 para atingir a quantidade exigida. Mas como cada paciente apresenta
22 um determinado diagnóstico, e alguns procedimentos exigidos em
23 grande quantidade pelas professoras, não são diagnosticados com
24 frequência, desta forma, alguns dos itens de atendimento clínico
25 exigidos, poderiam ficar sem atingir sua quantidade requerida. Assim,
26 alguns alunos ultrapassaram a meta exigida em certos procedimentos,
27 porém em outros, devido a maior frequência de cada enfermidade,
28 não foi permitido chegar ao número estipulado em outros
29 procedimentos. Desta forma, foi atribuída nota 5,0 (anexo 1), com a
30 qual não posso concordar, pois este método de avaliação foi
31 totalmente inadequado, contra as normas clínicas, desrespeitando as
32 necessidades biológicas de cada paciente, e também pelos alunos
33 não terem nenhum conhecimento prévio, os quais foram informados
34 quase no final do ano letivo deste método de avaliação. Portanto,
35 devido a este motivo, também me sinto totalmente prejudicado, pois
36 não podia dispensar nenhum paciente para escolher o procedimento
37 exigido, apenas para atingir um número desejado de certo
38 atendimento. Conseqüentemente, o erro seria do sistema de
39 atendimento imposto pela Odontopediatria, pois sempre privei a
40 melhor qualidade nos tratamentos efetuados, e de forma alguma, a
41 quantidade, e o grande prejudicado seria o paciente que teria que
42 retornar à fila de espera. Já em relação ao exame, pedimos a vista e

1 posteriormente, a revisão de prova, pois não concordávamos com a
2 nota de algumas questões, e pedíamos a anulação de uma outra,
3 sobre a qual a professora disse que das vinte e uma pessoas que
4 fizeram o exame, apenas uma acertou parcialmente, por ser
5 considerada mal elaborada. Porém, tanto o exame como também a
6 vista e revisão de prova foram realizadas pela mesma professora,
7 assim não houve alteração alguma e os alunos continuaram lesados.
8 Para que possam entender melhor, o curso de Odontologia apresenta
9 em sua maioria, no quinto ano uma forma prática das aulas teóricas
10 adquiridas durante toda sua grade curricular, ou seja, colocamos em
11 atendimento clínicos todo o conjunto do nosso conhecimento. Um
12 modelo é a disciplina da clínica integrada, onde realizamos apenas
13 atendimentos em pacientes que necessitam de vários tipos de
14 tratamento, desde os mais simples (restauração, raspagem...) até os
15 mais complexos (endodontia, cirurgias...), sendo uma integridade
16 entre todas as matérias, onde foi avaliado a qualidade e o
17 conhecimento do aluno, que foi avisado desde o princípio, sobre o
18 método de avaliação desta disciplina, na qual obtive média 7,2 (anexo
19 2). O Estágio Supervisionado de Odontologia Social e Preventiva foi
20 uma disciplina, na qual os alunos faziam estágios de atendimentos em
21 postos de saúde. No meu caso, realizei estágio no posto de saúde do
22 Jardim Lindóia, onde promovia atendimentos exclusivamente em
23 crianças e bebês, sempre supervisionado pela doutora responsável,
24 obtendo êxito com notas 7,0 / 8,0 / 8,0 (anexo 3), nos três bimestres
25 avaliados. Demonstrando assim minha total capacidade em
26 atendimento pediátrico. Sou um graduando de que sempre procurei
27 me esforçar o máximo possível para cumprir os meus compromissos
28 internos, ou seja, dentro da universidade, e também com os meus
29 projetos externos, com objetivo de ampliação de meus
30 conhecimentos. Dentro da universidade realizei vários projetos de
31 extensão relacionados a Odontopediatria, tendo entre os principais:
32 “Educação Continuada em Saúde Bucal em Escolas e À Comunidade”
33 (anexo 4), “Centro de Educação Infantil da UEL: Atendimento
34 Odontológico Precoce em Restritos” (anexo 5), “Pacientes com
35 Necessidades Especiais ou Cirurgião Dentista com Necessidades
36 Especiais- AONP” (anexo 6), e também tive participação no projeto
37 “VER-SUS/Londrina” (anexo 7), entre outros. Entre algumas palestras
38 e congressos que estive presente, considero de suma importância:
39 “Congresso Internacional de Odontologia de Ponta Grossa” (anexo 8),
40 e o “1º Encontro Acadêmico Londrinense de Cirurgia Buco-Maxilo-
41 Facial” (anexo 9). Em 2006, terminei meu curso de Aperfeiçoamento
42 em Extração de Elementos Inclusos (Clínica Odontológica Oralmed-

1 Professor: Lauro Mizuno). No ano de 2007, terminei o curso de
2 Aperfeiçoamento em Endodontia Automatizada com Ênfase em
3 Terceiros Molares (Clínica Odontológica Integrale – Professor e
4 Doutor: Carlos Alberto Spironelli Ramos). Atualmente, estou cursando
5 Aperfeiçoamento em Ortodontia Preventiva e Corretiva (Clínica
6 Odontológica Integrale-Professor Wagner José Silva Ursi). Dentro da
7 Clínica Odontológica, sempre procurei demonstrar meu esforço,
8 dedicação e interesse em ampliar minha visão nesta área, desta
9 forma, todos aqueles que tinham conhecimento de meu cotidiano
10 clínico prestaram seu apoio. Como o Doutor Wagner José Silva Ursi –
11 Diretor Clínico da Odontologia (anexo 10), que foi durante todo o
12 terceiro ano meu professor na especialidade de Dentística. Doutor
13 Carlos Ramos Spironele – Professor e Doutor na especialidade de
14 Endodontia (anexo 11), coordenador da disciplina de endodontia da
15 UEL, e respeitado internacionalmente Doutor Antonio Carlos
16 Deliberador – Coordenador do Pronto Socorro Odontológico (anexo
17 12). O baixo assinado foi emitido pelos funcionários da clínica
18 odontológica da UEL, que estão ciente da situação, demonstrando seu
19 apoio (anexo 13). Para concluir este processo de reivindicação, que
20 apesar de prolongado para o histórico pessoal, não deve perder seu
21 foco principal, que é a contestação em relação ao modo de avaliação
22 imposto, No qual, não houve nenhuma comunicação prévia aos
23 alunos, em relação ao critério a ser utilizado na distribuição das notas
24 dos relatórios a serem entregues. E também o não respeito a data a
25 ser entregue às notas atribuídas nestes relatórios, impossibilitando
26 assim que recorrêssemos. Outro fator foi a nota atribuída na clínica,
27 através da avaliação da quantidade de alguns tipos de atendimentos
28 realizados. Sendo que não podemos selecionar ou dispensar
29 pacientes, e principalmente de forma alguma desrespeitar a real
30 necessidade de atendimento, apenas para atingir uma meta
31 quantitativa. Pedimos então o bom senso diante a análise desse
32 processo e a colaboração para que se revertam os resultados
33 negativos, pois sinto-me imensamente prejudicado e espero que a
34 justiça aconteça”. O Colegiado do Curso de Odontologia, após análise
35 do processo indeferiu a solicitação do estudante e que o mesmo
36 deverá cumprir a disciplina de Odontopediatria II em regime de
37 dependência, cujo cronograma de atividades deverá ser estabelecido
38 junto à Coordenação da citada disciplina. A Câmara de Graduação
39 acatou o parecer do Colegiado do Curso de Odontologia e indeferiu a
40 solitação do estudante Alex Sandre Soares Morikawa. A Câmara
41 discutiu, ainda, sobre os certificados anexados no processo, de
42 participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento, que

1 segundo parecer do PREJUR do Conselho Federal e Odontologia, “a
2 participação em Cursos de atualização e aperfeiçoamento é exclusiva
3 para cirurgião-dentista, e somente o profissional regularmente inscrito
4 e registrado como tal se encontra apto a cursá-los.” E ainda “Cabe
5 salientar que a participação de acadêmicos de Odontologia em
6 Cursos de atualização e aperfeiçoamento configura exercício ilegal da
7 profissão, na forma do previsto no Artigo 29 da Resolução CRO
8 185/93, estando estes sujeitos a responderem penalmente pelo delito,
9 ao passo que os cirurgiões dentistas que permitirem ou
10 compactuarem com tal situação estarão passíveis de serem
11 responsabilizados eticamente pela infração cometida.” A Pró-Reitora
12 Maria Aparecida Vivan de Carvalho se comprometeu noticiar o Reitor
13 sobre a existência destes Cursos de Aperfeiçoamento. **13) Processo**
14 **nº 1199/2008 – Ricardo Camilo Frank Petinari – Recurso ao CEPE**
15 **– referente disciplina de Odontopediatria II.** O requerente
16 encaminhou recurso ao CEPE com o seguinte teor: “Eu, Ricardo
17 Camilo Frank Petinari, número de matrícula 200301200819, estudante
18 do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina –
19 UEL, alcancei com média geral na disciplina de Odontologia II o valor
20 de 5,2 pontos, o que me levou para exame precisando de 4,8 pontos,
21 os quais não consegui alcançar na prova, sendo que a nota obtida no
22 exame foi de 3,5 pontos, reprovando-me na disciplina de
23 Odontopediatria II. Tendo já passado pela vista de prova e pela
24 revisão de prova da prova do exame, onde foi mantida a mesma nota
25 (3,2), venho por meio desta, manter as justificativas, já apresentadas,
26 das respostas às questões da prova do exame. A prova com as
27 respostas, as justificativas e o resultado da Revisão de prova seguem
28 em Anexo I no presente processo, bem como apresento minhas
29 contra razões às justificativas da Professora quanto ao resultado da
30 Revisão de prova no anexo II do processo em tela. No entanto
31 gostaria de relatar como eu cheguei nessa média final. Foram feitas
32 cinco avaliações, sendo três notas de provas (cuja minha média das
33 três é de 7,0 pontos), uma nota de produção em clínica e conceito e
34 uma nota de trabalho. Esta última avaliação é resultado de quatro
35 trabalhos escritos entregues em sala. Destes entreguei três, sendo
36 que o último (mesmo estando pronto) não foi entregue por uma
37 confusão que fiz com a data de entrega, e a professora disse que não
38 receberia em outro dia; e mesmo não tendo entregue apenas um dos
39 trabalhos propostos minha nota foi 0 (zero), o que no meu entender os
40 outros trabalhos cumpridos não foram avaliados. Este foi o fator da
41 minha média final ter ficado baixa. Aliado a isso recebi nota 5,0 de
42 produção e conceito. No decorrer do ano letivo (2007), fui orientado

1 em clínica pelas Professoras Marília e Farli, no entanto a Professora
2 Farli, por motivos particulares, absteve-se de me atribuir nota de
3 conceito. Assim a referida nota foi atribuída pelas Professoras Marília,
4 Cássia e Wanda. Cumpre ressaltar que as Professoras Wanda e
5 Cássia não me orientaram durante o ano, portanto não estavam aptas
6 a me atribuírem qualquer nota de conceito. Tenho plena convicção de
7 ter sido um aluno assíduo e procurado a melhor forma de executar o
8 meu trabalho. Pode-se ter como exemplo as notas que alcancei nas
9 demais disciplinas clínicas no decorrer do ano de 2007 (Clínica
10 Integrada 8,2; Ortodontia 7,1; Estágio Supervisionado em Odontologia
11 Social e Preventiva – UBS 9,7 e Prótese Buco-Maxilo-Facial 7,2) nas
12 quais mantive o mesmo padrão de produção, e porque tenho feito do
13 meu curso parte essencial da minha vida. Segue anexo o histórico
14 escolar dos anos de 2003 a 2006. Gostaria de ressaltar que passei,
15 sem precisar de exame, com média 7,8 na disciplina de
16 Odontopediatria I, no quarto ano. Lembrando também que o curso de
17 Odontologia da UEL tem duração de cinco anos, e que o 5º ano é
18 basicamente aplicação dos conhecimentos dos 4 (quatro) anos
19 anteriores, e a minha permanência por mais um ano acarretará em
20 uma complicação financeira ainda maior à minha família. Venho,
21 então, por meio desta solicitar junto ao CEPE que me dê a
22 possibilidade de um acordo perante a disciplina de Odontologia II, pois
23 tenho plena convicção que em momento algum tive a intenção de ser
24 imprudente e irresponsável, para que eu possa me formar esse ano
25 (2007), já que o diploma de Odontologia é essencial para que eu
26 possa aceitar o trabalho que me foi proposto e trabalhar, porque
27 minha família não dispõe de mais recursos para me manter aqui, pois
28 sou de outro estado (RO). Contando com a compreensão deste
29 Conselho à minha situação, subscrevo-me”. O Colegiado do Curso de
30 Odontologia após análise do processo, indeferiu a solicitação do
31 estudante e que o mesmo deverá cumprir a disciplina de
32 Odontopediatria II em regime de dependência, cujo cronograma de
33 atividades deverá ser estabelecido junto à coordenação da citada
34 disciplina. A Câmara de Graduação acatou o parecer do Colegiado do
35 Curso de Odontologia e indeferiu o recurso do estudante Ricardo
36 Camilo Frank Petinari. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e
37 eu, Deise Garbelini Bergamin, Secretária da Câmara de Graduação,
38 lavrei esta ata que assino juntamente com os membros da Câmara
39 presentes à reunião.

40

41 **Maria Aparecida Vivan de Carvalho**

42 Pró-Reitora de Graduação

1		
2	Silvana Drumond Monteiro	_____
3	Diretora de Apoio à Ação Pedagógica	
4		
5	Fátima Cristina de Sá	_____
6	Diretora de Assuntos Acadêmicos	
7		
8	Ana Cláudia Duarte Pinheiro	_____
9	Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito	
10		
11	Alcides José Sanches Vergara	_____
12	Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia	
13		
14	Álvaro Lorencini Júnior	_____
15	Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas	
16		
17	Ayoub Hanna Ayoub	_____
18	Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo	
19		
20	Carlos Roberto Ferreira	_____
21	Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas	
22		
23	Cleide Marlene Vilauta	_____
24	Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Esporte	
25		
26	Cristiane Affonso de Almeida Zerbetto	_____
27	Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico	
28		
29	Dalberto Luiz De Santo	_____
30	Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física	
31		
32	Dalva Tomoe Miyagui	_____
33	Coordenadora do Colegiado do Curso de Farmácia	
34		
35	Elaine Alves	_____
36	Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem	
37		
38	Eliane da Silva Mewes Gaetan	_____
39	Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia	
40		
41	Edmilson Lenardão	_____
42	Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia	
43		
44	Elieser Botelho Manhas Júnior	_____
45	Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação	
46		

- 1 **Elsio Lenardão** _____
2 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Sociais
3
- 4 **Farli Aparecida Carrilho Bôer** _____
5 Coordenadora do Colegiado do Curso de Odontologia
6
- 7 **Flaveli Aparecida de Souza Almeida** _____
8 Coordenadora do Colegiado do Curso de Química
9
- 10 **Gilberto Carlos Sanzovo** _____
11 Coordenador do Colegiado do Curso de Física
12
- 13 **Hamil Adum Filho** _____
14 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Administração
15
- 16 **Ideni Terezinha Antonello** _____
17 Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia
18
- 19 **João Batista Martins** _____
20 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares
21
- 22 **José Fernando Amaral Stratico** _____
23 Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
24
- 25 **Linete Bartalo** _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
27
- 28 **Magali Oliveira Kleber** _____
29 Coordenadora do Colegiado do Curso de Música
30
- 31 **Márcio José de Almeida** _____
32 Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina
33
- 34 **Marco Antonio Neves Soares** _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de História
36
- 37 **Marcos Rodrigues da Silva** _____
38 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia
39
- 40 **Maria Aparecida Scarpin** _____
41 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciência Contábeis
42
- 43 **Maria Bernadete de Moraes França** _____
44 Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
45
- 46 **Maria Júlia Giannasi Kaimen** _____
47 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia

- 1
2 **Maria Luiza Fava Grassiotto** _____
3 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura
4
5 **Maurício Ursi Ventura** _____
6 Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia
7
8 **Neila Recanello Arrebola** _____
9 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biomedicina
10
11 **Nilva Aparecida Nicolao Fonseca** _____
12 Coordenadora do Colegiado do Curso de Zootecnia
13
14 **Patricia de Mello Souza** _____
15 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda
16
17 **Peter Reichmann** _____
18 Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária
19
20 **Ricardo Cezar Ferreira** _____
21 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática
22
23 **Silvia Alapanian** _____
24 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
25
26 **Wagner Ferreira Lima** _____
27 Coordenador do Colegiado do Curso de Letras
28
29 **Wilma Santos de Santana** _____
30 Coordenadora do Colegiado do curso de Esporte
31
32 **Zilda Aparecida Freitas de Andrade** _____
33 Coordenadora do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Relações Públicas